



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AREIA
DIREÇÃO GERAL
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA**

EDITAL N° 06/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Geral do Campus Avançado Areia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação 2081/2022, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através das Coordenações dos Cursos Técnicos em Gastronomia, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

1. Disposições Gerais

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

2. Dos Objetivos do Programa

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

3. Das Vagas

Bolsa Especial: Serão oferecidas **07 (sete) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, com uma carga horária de 20 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

- **Curso Técnico em Gastronomia:**

Área de Conhecimento	Vagas	Turno de Atuação	Setor
Habilidades de Cozinha	01 bolsista	Matutino	Copa
Habilidades de Cozinha	02 bolsistas	Vespertino	Copa
Habilidades de Cozinha	01 bolsista	Noturno	Copa
Habilidades de Cozinha	01 bolsista	Matutino	Laboratório
Habilidades de Cozinha	01 bolsista	Vespertino	Laboratório
Habilidades de Cozinha	01 bolsista	Vespertino	Laboratório

4. Das atribuições do Monitor

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Acompanhar e auxiliar o docente nos projetos da disciplina e do Campus;
- VI- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VII- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

5. Da carga horária e duração das atividades

A carga horária para monitoria é de **20 (vinte) horas/aula semanais**. O início das atividades de Monitoria será no mês de fevereiro de 2024, com término em junho de 2024, com duração de **05 (cinco) meses**.

6. Dos Requisitos para Inscrição

Todo aluno regularmente matriculado no período **2025.1**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**. O aluno só poderá ser monitor em uma disciplina.

7. Local e horário de Inscrição

Conforme o período disposto no item 12 deste edital, a inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/6HNT052h6pTARuua6>. Para isso, o(a) estudante deve estar

logado(a) no e-mail institucional e anexar ao formulário o histórico escolar que contemple a disciplina que está pleiteando.

8. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno do IFPB – Campus Areia;
- II- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- III- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;

9. Da seleção e classificação dos candidatos

9.1 A seleção será realizada por meio de uma entrevista.

9.2 Da nota mínima necessária para a aprovação

- I. O candidato que obtiver pontuação inferior a **50 (cinquenta)** pontos na nota da Entrevista será automaticamente desclassificado.

9.3 Dos critérios de desempate

Em caso de empate os alunos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Aluno mais idoso.

10. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 5 (três) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

11. Do Calendário

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	14 a 15 de fevereiro de 2025
Divulgação da Lista de Inscritos	16 de fevereiro de 2025
Entrevistas	17 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Parcial	17 de fevereiro de 2025
Recursos	18 de fevereiro de 2025
Resultado Final	19 de fevereiro de 2025

HORÁRIO DAS ENTREVISTAS		
CURSO	DATA	HORÁRIO
Téc. em Gastronomia	15/02/2024	09h

12. Da remuneração

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

13. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Areia-PB, 14 de fevereiro de 2025

Maria Cláudia Rodrigues Brandão
Diretora Geral Campus Areia
SIAPE: 1798881
Portaria nº 1.892/2020 - Reitoria